PORTARIA N.º 016/2019

Nomeia os interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n^{0} 1988 de 05/05/2015, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os interlocutores do Município para os assuntos relativos ao PRT – Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo – MTUR,

André Duarte - Interlocutor Titular

Itacir João Nesello - Interlocutor - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n.º 030/2017.A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças